



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia vinte e quatro de janeiro de mil
002. novecentos e noventa e quatro (24.01.1994), nesta cidade do
003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
004. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio Nei
005. va Coelho; Des. Agenor Ferreira Lima, em substituição ao
006. Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, que se encontra de féri-
007. as; Juiz de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros; Juristas,
008. Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro
009. da Cunha, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral
010. de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata
011. da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência
012. do Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfre-
013. do Guimarães e do Procurador Regional Eleitoral Substituto,
014. Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, passando, em
015. seguida, à leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO GPG Nº
016. 29/94, do Procurador Geral da Justiça, datado de 24.01.94,
017. comunicando que em atenção ao Of. nº 003/94-DJ, desta Presi-
018. dência, foram designados Promotores de Justiça da Capital
019. para oficiarem junto às Zonas Eleitorais do Recife, com xe-
020. rox da Portaria nº 12/94, anexa. DESPACHO: "Revelado o nome
021. de cada Promotor de Justiça, para as Zonas Eleitorais do Re-
022. cife"; OFÍCIO Nº 012/94-DG, desta Presidência, comunicando
023. ao Diretor da Rede Globo de Televisão Nordeste, que atenden-
024. do proposta daquela emissora, decidiu o TRE acatar a suges-
025. tão relativa a transmissão dos programas de divulgação par-
026. tidária em rede regional de TV, no horário compreendido en-
027. tre às 19:30 e 20:00 horas, logo após a apresentação do
028. Jornal Nacional local. À unanimidade, o TRE homologou a mu-
029. dança do horário"; TELEX CIRCULAR Nº 12/94, do TSE, datado
030. de 24.01.94, comunicando, para anotação, que o Partido Soci-
031. al Cristão - P.S.C., em reunião de sua Comissão Executiva
032. Nacional, realizada em 20.12.93, decidiu prorrogar até a da-
033. ta de 31.12.1994, o prazo para realização das Convenções
034. Municipais e Regionais do Partido, sem prejuízo daquelas já
035. realizadas. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; TELEGRAMA datado
036. de 24.01.94, da Sra. MARIA TEREZA MELLO, agradecendo as ho-
037. menagens prestadas por ocasião do falecimento do Dr. Adauc-
038. to. despacho. "Ciente. Archive-se"; OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/
039. 94-SCI, datado de 21.01.94, informando que técnicos repre-
040. sentantes da HP - HEWLETT PACKARD, empresa que irá fornecer
041. e instalar o equipamento central, farão contato com este
042. Tribunal a partir da próxima semana". DESPACHO: "Ciente, à
043. Secretaria Regional de Informática". Prosseguindo, o DES.
044. Presidente passou a relatar os seguintes feitos administra-
045. tivos, Classe I, PROCESSO Nº 6831/93, no qual o Juiz da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. 92a. Zona Eleitoral - GARANHUNS, solicita a prorrogação, por
 047. mais um (01) ano do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório -
 048. CLAUDIA COSTA MARQUES FERREIRA DE FARIAS. DECISÃO: "Unani-
 049. mamente deferida a permanência por mais um (01) ano"; PROCESSO
 050. Nº 6832/93, no qual o Juiz da 20a. Zona Eleitoral - CARPINA, so-
 051. licita a requisição da servidora ÂNGELA MARIA VITAL DE LIRA
 052. ATANÁZIO para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Una-
 053. namente, deferida a requisição. Prazo de um (01) ano"; PRO-
 054. CESSO Nº 6838/93, no qual o Juiz da 130a. Zona Eleitoral - CA-
 055. POEIRAS, solicita a prorrogação, por mais 1 (um) ano, do prazo
 056. de permanência dos Auxiliares de Cartório GERALDO FÉLIX DE LI-
 057. RA e MARIA DIJANIRA DE LIMA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente, de-
 058. ferida a permanência, pelo prazo de mais um (01) ano"; PROCES-
 059. SO Nº 6843/93, no qual o Juiz da 30a. Zona Eleitoral - GRAVATÁ solicita a
 060. prorrogação, por mais um (01) ano, do prazo de permanência da
 061. Auxiliar de Cartório MIRIAM SALGADO DA SILVA. DECISÃO: "Unani-
 062. mamente, deferida a permanência pelo prazo de mais um (01) ano."
 063. PROCESSO Nº 6844/93, no qual o Juiz da 36a. Zona Eleitoral -
 064. TIMBAÚBA solicita a prorrogação, por mais um (01) ano, do pra-
 065. zo de permanência do Auxiliar de Cartório EDILENE HELENA DE
 066. ALMEIDA COUTINHO. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanên-
 067. cia, pelo prazo de mais um (01) ano."; PROCESSO Nº 6850/93, no
 068. qual o Juiz da 53a. Zona Eleitoral - CANHOTINHO solicita a pror-
 069. rogação, por mais um (01) ano, do prazo de permanência da Au-
 070. xiliar de Cartório MARIA DO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA LEITE. DE-
 071. CISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência, pelo prazo de
 072. mais um (01) ano."; PROCESSO Nº 6852/93, no qual o Juiz da 57a.
 073. Zona Eleitoral - ARCOVERDE solicita a prorrogação, por mais um
 074. (01) ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório AN-
 075. TÔNIO LEITE DE ANDRADE. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a
 076. permanência, pelo prazo de mais um (01) ano."; PROCESSO Nº
 077. 6894/94, no qual o Juiz da 11a. Zona Eleitoral - JABOATÃO, so-
 078. licita a requisição das servidoras LETÍCIA FERREIRA DE CARVA-
 079. LHO e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA para servirem como Auxiliares
 080. de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição de
 081. ambas as servidoras. Prazo de um (01) ano, contado da sua
 082. apresentação em Cartório"; PROCESSO Nº 6895/94, no qual o Juiz
 083. da 20a. Zona Eleitoral - CARPINA, solicita a requisição das
 084. servidoras MARIA DOLORES CAMAROTTI DE OLIVEIRA e JOSÉ IVO SI-
 085. QUEIRA BRITO para servirem como Auxiliares de Cartório. DECI-
 086. SÃO: "Unanimemente, deferida a requisição de ambos os servi-
 087. dores. Prazo de um (01) ano, contado da apresentação dos ser-
 088. vidores em Cartório". Nada mais havendo a tratar, foi encerra-
 089. da a sessão. Do que, para constar, eu, Humberto Costa
 090. Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a pre-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

091. sente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assi
092. nada.

Thamir
Aguiar
hith